

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
 PAGAS ADIANTADAS Anno 13500 reis. Semestre 800 reis. Folha avulso 40 reis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANNUNCIOS
 Judiciais cada linha 40 reis, outros annuncios 40 reis, communicados e reclamos 60 reis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 reis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1901

A carta episcopal

É um documento importante a todos os respeito a carta collectiva dos prelados portugueses. Phrase correctissima e respeitosa, ideias summamente claras e do maior alcance philosophico, nitida comprehensão dos deveres prelaticios, cordura, firmeza e summa cortezia na exposição dos motivos de queixa; sem vehemencia de linguagem contra os agravos feitos á liberdade dos catholicos, venham elles do poder executivo, venham das turbas dementadas por uma imprensa sem entranchas — eis, o que contem o importante documento que não soffre contestação séria.

É um documento que constitue, por si só, uma das mais brilhantes paginas da historia da igreja lusitana. O episcopado portuguez deixa alli demonstrada, com todo o rigor logico, a legitimidade da existencia das casas religiosas, a sua importancia na obra da evangelisação, a necessidade da sua cooperação para a civilisação da sociedade, a santidade dos seus fins, como a legalidade dos meios.

É de véras significativo o desassombro, mas sempre nos termos mais cordatos com que o episcopado pergunta *quando e onde* foi que os membros das congregações religiosas recentemente expulsos infringiram as leis do paiz. É mais para notar ainda a convicção dos preclaros signatarios d'aquelle honroso documento — convicção de que as agremiações incriminadas por uma imprensa sem dignidade, sem escrupulos, não estão incursas n'um só crime, n'uma unica irregularidade das que aleivosamente lhes são imputadas pelos escribas jacobinos.

«Accusações vagas, imputações sem prova, adrede architectadas e condimentadas para desvairar o espirito publico e conceitar paixões odiantas, mas factos, factos criminosos quem os aponta? Quem são os réos? Onde os tribunaes a quem foram levados? Quaes as testemunhas inquiridas? Qual o juiz que lavrou a sentença?»

É esta a linguagem do episcopado, linguagem propria de quem conhece a innocencia dos accusados, mas linguagem, enfim, que sendo a expressão da dignidade do baculo, está muito longe de desrespeitar o sceptro; é o repto lançado ao jacobinismo odiento, que sem vislumbre de dignidade pretende avolumar o libello

accusatorio — mas libello infame — contra as casas religiosas.

Os venerandos prelados provam á sociedade a inanidade dos argumentos dos illuminados que affirmam que professar n'uma ordem religiosa é abdicar da liberdade individual — que a tanto obriga o voto de obediencia. «Se houvesse aqui annullação da liberdade, diz o importante documento, existiria tambem no juramento de bandeiras, pelo qual o soldado promette defender a patria até á effusão de sangue, até ao sacrificio da vida.»

Não querem os illustres prelados, como declaram, levar a questão para o parlamento. O mutismo dos principes da igreja lusitana foi mal interpretado por pessoas, aliás bem intencionadas, e, por isso não podia, a todos os respeito, vir mais a proposito a carta collectiva do episcopado para esclarecer certas interrogações; por que o que a certos espiritos apprehensivos se afigurava uma transigencia condemnavel com os inimigos da ordem e da Igreja, não foi, não é mais do que verdadeira prudencia e largueza de vistas, aliás indispensaveis na presente conjuntura.

Se os illustres prelados levantassem a questão religiosa no parlamento, no meio da excitação de animos, que ainda lavra, as discussões seriam tumultuosas, por que o jacobinismo da sala e da rua aproveitaria mais uma vez o ensejo de ejacular a bilis, que lhe derrancou o instincto, contra o alto e baixo clero.

É o que actualmente succede com a questão religiosa, isto é, o processo seguido por essa imprensa sem dignidade, para desorientar o povo e preparal-o para todos os excessos, ha-de reflectir-se, talvez um dia, e deploravelmente, se apoz a insubordinação religiosa vier uma insubordinação politica.

Oxalá que os dirigentes politicos, os homens da ordem, se compenbrem da necessidade, aliás tão reclamada, de pôr cobro nos desmandos da imprensa demolidora e concedam o seu assentimento ás aspirações dos nobres prelados.

A.

Memorandum para Maio

Durante o mez, em dia fixado pelo governador civil, de accordo com o engenheiro encarregado da circumscripção mineira respectiva, a junta de avaliação provisoria do imposto de minas reunir-se-á no governo civil, a fim de proceder á organisação do mappa provisoria do mesmo imposto.

No dia 4, terminou o praso para recorrer das decisões do juiz de direito sobre o recenseamento eleitoral.

Até ao dia 15, os administradores do concelho reinmetterão, com a sua informação, ao governador civil, os orçamentos ordinarios das irmandades, confrarias, corporações ou institutos de piedade ou beneficencia que tiverem recebido dos presidentes das respectivas mezas.

Desde o dia 2 até 20, serão remettidos officialmente para a relação do districto, sendo por esta decididos, os recursos eleitoraes interpostos das decisões dos juizes de direito.

Desde o dia 21 até 25, poderá recorrer-se das decisões da Relação, sobre recenseamento eleitoral, para o Supremo Tribunal de Justiça.

Desde o dia 25, serão apresentados nos lyceus os requerimentos de exame de instrucção secundaria para os alumnos do periodo transitorio.

Desde o dia 26 de Maio até 9 de Junho, serão officialmente remettidos para o mesmo tribunal, e por este julgados, os recursos interpostos das decisões das Relações sobre o recenseamento eleitoral.

Até 31, o juiz de direito da comarca resolverá as reclamações sobre o recenseamento militar; e das sentenças mandará cópias ás commissões de recenseamento, que as deverão intimar, no praso de dez dias, ás partes interessadas, notal-as no livro e publical-as por editaes; serão relaxados os conhecimentos da contribuição predial e industrial, que, divididos em prestações, não tenham sido pagos.

Não sejamos os ultimos . . .

O decreto de 18 d'Abril é um insulto cuspidado nas faces dos verdadeiros crentes e um desfecho tragico do sanguinario drama que ha tempos se vae representando no palco da immoralidade. Estava convencido e esperava até que os nossos brados sinceros, não contrariariam echo no *frio marmore* dos poderes publicos; todavia, o sol das minhas esperanças não tinha vertido ainda as suas ultimas restas na taça dos desenganos. Imaginei sempre que a Fé, a Liberdade e o Amor não seriam soes apagados no firmamento dos nossos governantes. Illusões de creança e devidas talvez á pouca experiencia da vida.

Mas a logica dos factos trouxe-me o conhecimento da realidade

e o bramir longinquo da tormenta converter-se em tufões assolados que tudo desmorona, tudo desperdiça, tudo lança por terra. Ainda não correm rios de sangue, mas vertem-se lagrimas que queimam os mesmos goivos de saudades infindas.

A creença dos nossos avocengos geme no captivo dos nossos usurpadores e as leis da Igreja estorceem-se em convulsões horribéis, no madeiro infame do ostracismo. Fecham-se arbitrariamente casas religiosas, escarnece-se e zomba-se da voz infallivel de Leão XIII, desprezam-se os sabios conselhos dos nossos amantissimos prelados, converte-se n'um sudario de infamias o soberbo painel dos nossos direitos e tudo se prepara para entrar junto das nossas ultimas jazidas o *requiescat in pace* dos nossos sagrados principios.

Em presenca d'esta hecatombe geral, deante do tumultuar constante das camadas *liberalengas*, o que deve fazer o clero portuguez, os catholicos leaes e sinceros? Formarem já, e sem perda de tempo, o *Centro Nacional*, alta e sabiamente proclamado pelo valente jornalista, o incomparavel Nemo. Partamos os grilhões da indifferença que tão fortemente nos arroxeam os pulsos e não esperemos mais tempo, porque a hora é decisiva e o momento é solemne.

Imitemos os nossos adversarios; elles reúnem-se, e vigorizam as suas forças e traçam novos planos de ataque? façamos o mesmo e nada de sustos, nem de hesitações.

Avante, virtuoso e prudentissimo arcepreste, leve-nos de novo aos pagos do concelho, lavremos segundo protesto contra os perseguidores das ordens religiosas e façamos sentir tambem a El-rei e ao governo que o decreto não nos satisfaz. Somos cidadãos livres, amamos a nossa patria e respeitamos e sómente queremos a monarchia e, por isso, ninguem de sã consciencia, poderá ver no nosso procedimento um grido de revolta contra o throno.

Porém, a causa que defendemos carece de energia e o sangue que nos pulsa nas veias e os sentimentos que nos escaldam o peito não consentem que nos enbram de vituperios. Somos obrigados a sahir a campo e a collocar-nos de lança em riste contra os *bandarilheiros* da suite e as grossas legiões de todas as scitas e a expulsar do sanctuario dos nossos affectos os vendilhões do Direito e da Virtude, da Verdade e do Bem.

E para isso, o clero e os verdadeiros catholicos de Villa Ver-

de não precisam de pagar com ingratião os benefícios recebidos; o nosso querido chefe, o nobre e illustre Visconde da Torre está conosco. S. ex.^a deixa-se embalar pelo mesmo ideal e o brilho da sua fé ardente nunca foi, nem será já mais empanado pelas fumadas das altas dignidades. Se assim não fosse, eu seria o primeiro a negar-lhe o meu voto de confiança porque, se muito devo a s. ex.^a, mais é incomparável mais devo ainda á religião santa de que sou ministro.

Trabalhemos com calor e vida e não sejamos os ultimos a apparecer na arena da peleja.

Mourc, 2—5—901.

P.^e Amorim.

Altar privilegiado

Na camara ecclesiastica foi passada provisão privilegiando por 5 annos o altar-mór da igreja parochial de Conciciro, d'este concelho.

Club de caçadores

Por alvará do ex.^{ma} Visconde da Torre, dignissimo governador civil do districto de Braga, foram sexta-feira 3 do corrente, approvados os estatutos do Club de Caçadores do concelho de Villa Verde, para todos os effeitos legais; cuja approvação publicamos na integra:

Visconde da Torre, governador civil do districto de Braga:

Tendo visto e examinado os estatutos porque pretende reger-se uma associação denominada «Club dos Caçadores de Villa Verdes», com sede em Villa Verde, d'este districto, contidos em treze capitulos e quarenta e tres artigos, e escriptos em sete meias folhas de papel sellado da taxa de cem réis, seguidamente numeradas e rubricadas pelo secretario geral; e tendo ouvido a commissão districtal, com cujo parecer me conformo:

Pelo presente alvará, no uso das attribuições que me confere o numero 8.^o do artigo 252.^o doCodigo Administrativo, approvo para todos os effeitos legais os mencionados estatutos.

Pagou de direitos de mercê, respectivamente addicionaes e sellos a quantia de dezasseite mil trezentos vinte e seis réis, e de emolumentos de secretaria d'Estado, competentes addicionaes e sellos, a quantia de dezoito mil e quarenta e nove rs.,

como mostrou pelos recibos numero tres mil cento e cinco e tres mil cento e seis, passados na recebedoria do concelho de Braga em data d'hoje, que ficam archivados na secretaria do governo civil.

N'este alvará vão colladas uma estampilha de mil réis de imposto do sello para hospitaes d'alienados, e outra de tres mil réis conforme a verba numero 109 da lei do sello, as quaes vão ser devidamente inutilizadas.

Dado e passado sob o sello d'armas d'este Governo Civil em Braga, aos tres dias do mez de Maio de mil noventa e um.

Visconde da Torre.

Troca de notas

O conselho da administração do Banco de Portugal, resolveu que o prazo para a troca de notas de 508000 réis, da chapa actualmente em circulação, fosse prorogado até ao dia 31 do corrente mez.

Real d'agua

Este imposto, rendeu, no concelho da Povoia de Varzim, no mez d'Abril findo a quantia de 4.3478800 réis, isto é, mais réis 1358084, do que em igual mez de 1900.

Convite

A ex.^{ma} direcção do Club de Caçadores de Braga, convidou os seus collegas de Villa Verde e associados, por um bilhete permanente de entrada na Escola de Tiro, no local de S. João da Ponte, (Praça de Touros), a assistirem aos seus torneios officiaes, todas as vezes annunciados.

Hoje, realisa-se alli um torneio official d'aquelle Club, sendo conferidos premios aos que mais se distinguirem.

Preço dos cereaes

No mercado que se realisou hontem n'esta villa, venderam os cereaes pelos preços seguintes:

Milho branco	16',882	560
Dito amarello		540
Centeio		530
Feijão branco		15200
Dito amarello		15000
Dito fradinho		640
Batatas		550
Azeite, almude		55000
Ovos, 5 por		40

CORREIO DAS SALAS

No sabbado da semana passada realisou-se em Braga, na egreja de S. Victor, como tinhamos annunciado o casamento do sr. Mario Teixeira Xavier de Souza Guimarães, filho do sr. general Xavier Guimarães, e dignissimo empregado da Companhia de Moçambique, com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Carmo Feio Soares d'Azevedo, gentil filha do nosso collega de saudosa memoria, Francisco Feio.

Os noivos partiram pouco depois para o Bussaco, e d'ahi para Coimbra e Aveiro em visita aos nossos respeitaveis amigos ara. conselheiro Luiz Maria da Silva Ramos, decano da faculdade de Theologia da Universidade e dr. João Feio Soares d'Azevedo illustrado secretario geral, tios da noiva.

Felicitando os illustres noivos desejava-lhe uma prolongada lua de mel e as venturas de que são dignos.

Esteve entre nós o sr. dr. Constantino Ferreira d'Almeida, talentoso advogado de Braga.

A ingratião e os ingratos

Diz velho anexim que — o bem lembra sempre e o mal nunca esquece — mas, por fiel observador que sejamos de anexins, riffsões, adagios, sentenças e maximas que os antigos nos legaram, traduzindo a sua sabedoria e não poucas vezes a sua prudencia em ditos quasi sempre devéras conceituosos e de rara linura e subtiliza, não podemos dar a este inteiro credito, especialmente na sua primeira parte, que a baixeza de homens indignos de tal nome, assim nol-o tem feito acreditar.

Homens ha que nunca esquecem um mal insignificante, a par e passo que se lhes varre da memoria um grande beneficio.

Os proprios cães—prototypos da fidelidade—e ordinariamente gratos, quando se fazem vadios, em especial os gosos e rafeiros, de cor arruivada, tornam-se ingratos e mordem as mãos bemfazejas do seu antigo dono.

E' a gratidão um acto generoso, fidalgo, altruista, honroso para quem o pratica e talvez o mais nobre sentimento da alma humana.

A ingratião, porém, é um acto indigno, ascoroso, ignobil, infame, baixo e vil, mercedor do desprezo geral; e, desgraçadamente, quantos ingratos em volta de nós contra os salutaes preceitos da hygiene moral que os condemna e manda afastar!

Desde o execrando Judas que pela sua traição e negra ingratião obrigou o doce Jesus a trepar as escarpas do Calvario arrastando o pezado madeiro em cujos braços expirou reunindo a peccadora humanidade e perdoando ás feras que em roda do justo bradavam—Crucifige cum!—até nós de quantos ingratos temos noticia.

E ha quem os tolere e até quem os acompanhe em vez de expurgar do seio da sociedade um cancro que o vae corroendo!

O ingrato é um ente desprezível e todavia ha alguém que lhe serve de pagein, sollicito valet de pied, nas orgias que tem por theatro os antros de immoralidade que dão pelo nome de tabernas.

Não o esqueçam os homens de bem e sobretudo que os replis se esmagam com o pé porque empenham a mão que lhes toca, ou mordem o seio que os acalenta.

LIVROS & JORNAES

Luiz de Camões

Mais um livro de Antonio de Campos Junior, brilhante collaborador do «Seculo». E' um novo romance historico, baseado na vida accidentada do grande poeta e na epocha historica por muitos titulos notavel, em que elle floresceu.

Como o *Guerreiro e Monge*, e o *Marquez de Pombal*, o Luiz de Camões, é um romance do grande valor, cingido-se sempre ao rigor da historia, mas amenizando a sua leitura com um enredo engenhoso que, aliás, tem tambem o merecimento de dar uma idea nitida dos costumes e personagens d'aquelle tempo.

O sr. Antonio de Campos é, positivamente, um escriptor de raça, com a especialidade do romance historico, tal como nunca elle conseguiu ser escripto em lingua portugueza. A sua linguagem é chã mas viva, sabendo pôr na bocca de cada personagem a linguagem adequada á epocha e a situação. As descripções são completas e perfectas, por tal modo empolgantes que quem lêr Antonio de Campos descobre n'elle um parentesco espirital como Sienkewicz.

A edição é da empreza do nosso collega o «Seculo», a quem agradecemos o volume offertado.

Guerreiro e Monge

Esgotada completamente a edição do *Guerreiro e Monge*, o ja hoje celebre romance historico de Antonio de Campos Junior, onde são reproduzidos com mão de mestre os episodios da aventureira jornada da India, a empreza do nosso collega o «Seculo», vem de encetar uma nova edição que — estamos d'isso bem seguros — brevemente se esgotará tambem. A edição é feita nas melhores condições e a sua acquisição facilitada o mais possivel.

Recebemos e agradecemos o 2.^o tomo.

PEROLAS E DIAMANTES

Males de Anto

A arez n'uma aldeia

A nossa casa é ao virar mesmo da estrada, Onde perpassam os aldeões na caminhada E a mala-posta a rir, cheia de campainhas: Ora havia, lá (e ha ainda) umas *Alminhas* Com um painel antigo sob um oratorio, Que são as almas a penar no Purgatorio. E têm esta legenda: «O vós que ideis passando Eão esqueçaes a nós n'este lume penando!» Deitava-lhes 10 réis, mas ficava a acimar Que mais penava eu... se ellas quizessem trocar. E mais adiante (ainda me lembro: n'um atalho, Ao pé da fonte) havia um monte de cascalho Com uma Cruz de pau, braços ao Sol e ao Norte, Para lembrar que, alli, se fizera uma morte: Ora (e ao costume) quando alguem vae de longada, Ao ver aquella Cruz, que parece uma espada,

Deita uma pedra: cada pedra é uma oração. Oh raras orações! nunca se callam, não! Perpetuamente, lá ficam os *Padre-Nossos*, Rezas de pedra, a orar, a orar por esses ossos!... Eu, como os mais, deitava uma pedra, tambem, Dizendo para mim: «se me matasse algum...» Mas eu seguia o meu passeio, estrada fóra, E ninguem me matava...

Al! vinham a essa hora As moças da lavoira a cantar, a cartar, (Fazião-me, Senhor! vontade de chorar...) Mas quando, perto já, eu me ia aproximando, Paravam de cantar e ficavam-me olhando... E, que eu não fosse ouvir, murmuravam, baixinho, Com dó, a olhar: «Como elle vae acabadinho!»

Mais adiante, encontrava a mulher do molciro Que ia o cantaro encher á *Fonte do Salgueiro*, Lindos cabellos empoeirados de farinha: Era uma flor, mas parecia uma velhinha... —Vae melhorzinho?—Assim... vou indo, vou melhor... —Pois seja pelas Cinco Chagas do Senhor...

E um pouco mais além, no lugar do Casal,

N'uma caza do colmo, assentado ao portal, Estava um cego, e a fiar no lado estava a mãe, E mal sentia, ao longe passadas de alguem, Clamava em sua voz vibrante de ceguinho: «Meu nobre Senhor! olhe este desgraçadinho!» Ai do mim! ai de mim! como não vê quem passa, E que chama a attenção para a sua desgraça!

E, para bem coroar o meu tragico fado, Dizia-me, ao passar, o Dr. Delegado: «Vá para caza, fuja aos orvalhos da Noute.» E, grave, para si: «A Sciencia abandonou-te!»

Horror! horror! horror! Que miseravel sorte! Em tudo via a *Velha*, em tudo via a *Morte*: Em berço que dormia era um caixão p'ra cova! Via a *Foice* no Céu, quando era *Lua-Nova*... Se ia á tapada ver ceifar as raparigas, Via-a entre ellas a cortar tambem espigas!

(Do «Só»).

(Continua)

Antonio Nobre.

ANNUNCIOS

PREVENÇÃO

Maria Josefa da Silva, viuva, da freguezia de Cervães, d'esta comarca, faz publico, que Manoel Fernandes, casado, da mesma freguezia, não continúa a ser seu procurador, ficando sem effeito a procuração que lhe havia passado, haverá seis annos, tendo sido notificado em 26 d'Abril findo, — porisso, qualquer contracto que se realize não produzirá effeito por ter-lhe sido cassada a procuração.

Villa Verde, 4 de Maio de 1901.

1331) O procurador,
Antonio José Gonçalves d'Araujo

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a citar os interessados, Albino José de Magalhães, solteiro, maior, auzente em S. Thomé e Principe, Africa Portuguesa, — e seus irmãos — José de Magalhães e Custodio de Magalhães, solteiros, puberes, auzentes, em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final, do inventario a que se procede por obito de seu pae, Bento de Magalhães, fallecido na cidade de Manaus, dos referidos Estados Unidos do Brazil, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Villa Verde, um de Maio de 1901.

Verifiquei,

O juiz de Direito,

1334) Teixeira de Sequeira

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa verde

Editos de 8 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de oito dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, a citar os credores e herdeiros da fallido Antonio José Duarte, casado, negociante, morador que foi n'esta freguezia e comarca de Villa Verde, para dentro de cinco dias, depois de findo o praso dos editos, dizerem acerca das contas apresentadas, por appenso ao processo de fallencia, por Custodio José d'Oliveira, casado, proprietario, da freguezia de Barbudo, d'esta comarca, como administrador da massa fallida.

Villa Verde, tres de Maio de 1901.

1333) Verifiquei,

O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a citar o crédor Francisco Eduardo Pereira Lobo, da freguezia de Atheães, d'esta comarca, mas actualmente residente na cidade de Braga, para deduzir os seus direitos no inventario a que se procede por obito de Izabel Pereira de Macedo, casada, que foi moradora no lugar do Crasto, da dita freguezia d'Atheães.

Villa Verde, 23 de Abril de 1901.

Verifiquei.

1332) O juiz de direito,
Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 12 do proximo mez de maio, pelas dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico por obito de Luiza Candida do Espírito Santo, moradora que foi no lugar do Pinheiro, da freguezia d'Athães, se tem de arrematar e entregar a quem maior offercer acima do valor da sua avaliação o predio seguinte:

Uma morada de casas terreas e eido junto, compondo-se de dous comoros de terra de lavradio e vidonho com arvores de fructo, situado no lugar do Borro, freguezia d'Athães, avaliado em cento trinta e seis mil réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, 24 de Abril de 1901.

1327) Verifiquei

O Juiz de Direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados, auzentes, em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, Joaquim Baptista Cerqueira, Avelino Baptista Cerqueira, solteiros, e Custodio Baptista Cerqueira, casado,

para todos os termos até final do presente inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Joaquina Soares, viuva, moradora que foi no lugar d'Araujo, na freguezia de Turiz, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 24 de Abril de 1901.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

1328) O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando o interessado auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, Antonio Lopes, solteiro, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Anna Cerqueira, moradora que foi no lugar da Seixosa, da freguezia de Moure, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 24 de Abril de 1901.

Verifiquei

O juiz de direito,

1329) Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão interino do terceiro officio, correm editos de trinta dias a citar o credor Antonio Martins, da freguezia de Annaes, da comarca de Ponte do Lima, para deduzir, querendo, os seus direitos no

inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José Pereira Fernandes, que foi morador no lugar do Sobradello, da freguezia de Duas Igrejas, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Villa Verde, 27 de Abril de 1901.

Verifiquei

O juiz de direito,

1330) Teixeira de Sequeira.

O escrivão interino

Augusto Feio Soares d'Azevedo.

Escriptorio de negocios ecclesiasticos

do presbytero

José Joaquim Pereira Villela

e seu irmão

Joaquim Antonio Pereira Villela

Encarrega-se de todos os negocios dependentes das repartições ecclesiasticas de Braga, Nunciatura Apostolica e da Santa Sé, taes como: processos de ordens menas e sacras com respectivos breves, dispensas de parentesco para casamento, licenças para casamento com proclamas ou sem elles, justificações, sanatorias e quaesquer breves apostolicos, o que tudo se trata com summa brevidade e maxima economia.

Todos os documentos para os pobres são tratados gratuitamente.

Correspondencia para J. J. Pereira Villela, rua da Rainha, n.º 53, 55 e 57—BRAGA.

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuidos em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réis pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 73-1.º

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

Assigna-se em todas as librerias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 18b—Porto.

TYPOGRAPHIA
DE
BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA
VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excelente machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.